

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019
Pregão Presencial SRP nº 012/2019

Processo Nº 1412/2019: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MESA E CARTEIRAS ESCOLARES. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Detentor da Ata: PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. inscrita no CNPJ sob o nº 91.404.251/0001-97, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de Novembro de 2019; Data de Assinatura: 25/11/2019. Preço registrado:

| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | | | | | | |
|---|----------------------|---------|------------|-----------|----------------|----------------------|
| Item | Descrição do Produto | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 2 | Mesa para cadeirante | UNID. | 43 | PLAXMETAL | R\$ 650,00 | R\$ 27.950,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 27.950,00 |

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 27.950,00 (Vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 25/11/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019
Pregão Presencial SRP nº 004/2019

Processo Nº 9920/2019: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO A NECESSIDADE DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Detentor da Ata: D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.211.697/0001-82, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de Novembro de 2019; Data de Assinatura: 25/11/2019. Preços registrados:

| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | | | | | | |
|---|---|---------|------------|-------|----------------|----------------------|
| Item | Descrição do Produto | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Camiseta manga curta, tamanho P, corpo 100% algodão, poliviscose, gola redonda, manga curta, na cor branca. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de costura em 2 agulhas bitola larga. Deve conter na estampa do brasão do (Município de Seropédica) | UND | 29 | DF | R\$ 20,60 | R\$ 597,40 |
| 2 | Camiseta manga curta, tamanho M, corpo 100% algodão, poliviscose, gola redonda, manga curta, na cor branca. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de costura em 2 agulhas bitola larga. Deve conter na estampa do brasão do (Município de Seropédica) | UND | 112 | DF | R\$ 20,60 | R\$ 2.307,20 |
| 3 | Camiseta manga curta, tamanho G, corpo 100% algodão, poliviscose, gola redonda, manga curta, na cor branca. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de costura em 2 agulhas bitola larga. Deve conter na estampa do brasão do (Município de Seropédica) | UND | 183 | DF | R\$ 20,60 | R\$ 3.769,80 |
| 4 | Camiseta manga curta, tamanho GG, corpo 100% algodão, poliviscose, gola redonda, manga curta, na cor branca. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de costura em 2 agulhas bitola larga. Deve conter na estampa do brasão do (Município de Seropédica) | UND | 92 | DF | R\$ 22,40 | R\$ 2.060,80 |
| 5 | Camiseta manga curta, tamanho XG, corpo 100% algodão, poliviscose, gola redonda, manga curta, na cor branca. Bainha deverá ser costurada com 2,5cm em máquina de costura em 2 agulhas bitola larga. Deve conter na estampa do brasão do (Município de Seropédica) | UND | 9 | DF | R\$ 24,50 | R\$ 220,50 |
| 6 | Calça em tecido de brim, material leve tamanho P, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina. Barra com bainha simples de 1,5cm. Com a estampa do brasão (Prefeitura) | UND | 33 | DF | R\$ 56,62 | R\$ 1.868,46 |
| 7 | Calça em tecido de brim, material leve tamanho M, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina. Barra com bainha simples de 1,5cm. Com a estampa do brasão (Prefeitura) | UND | 134 | DF | R\$ 56,62 | R\$ 7.587,08 |
| 8 | Calça em tecido de brim, material leve tamanho G, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina. Barra com bainha simples de 1,5cm. Com a estampa do brasão (Prefeitura) | UND | 130 | DF | R\$ 56,62 | R\$ 7.360,60 |
| 9 | Calça em tecido de brim, material leve tamanho GG, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina. Barra com bainha simples de 1,5cm. Com a estampa do brasão (Prefeitura) | UND | 117 | DF | R\$ 61,35 | R\$ 7.177,95 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 47.279,73 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município desta Prefeitura, Resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de **R\$ 148.079,74** (Cento e quarenta e oito mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) à Empresa **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.774.597/0001-00, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 009/2019**, tipo menor preço por **empitada por preço global**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI ALICE DE SOUZA BRUNO, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 03 de Dezembro de 2019.

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat. 14805
SMECE

Av. Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica - RJ – Cep: 23890-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



| | | | | | | |
|--------------|--|-----|-----|----|-----------|----------------------|
| 10 | Calça em tecido de brim, material leve tamanho XG, cor branca não transparente, 100% algodão, sem bolso e com costuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm pregado com máquina. Barra com bainha simples de 1,5cm. Com a estampa do brasão (Prefeitura) | UND | 11 | DF | R\$ 48,99 | R\$ 538,89 |
| 11 | TOUCA DE TECIDO 100% poliéster (material resistente, lavável e durável), destinada ao manipulador de alimentos, Cor Branca, contendo tira nas laterais com elástico, A confecção deverá ser de primeira qualidade. | UND | 637 | DF | R\$ 21,65 | R\$ 13.791,05 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 47.279,73 |

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 47.279,73 (Quarenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 25/11/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº. 0584/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3927/2019** – **GARAPA EVENTOS E PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **3927/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos ligados a Secretaria de Educação.

- 1) Gilmar Fernandes Pereira Dias – Matr. 14812 – Coord. Técnico de Esporte Coletivo;
- 2) Ronaldo Alis Farias Hernandez – Matr. 16510 – Coord. Técnico de Atletismo;
- 3) Meiri Queli Amaral Couto – Matr.16571 – Coord. de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº. 0585/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **9658/2019** – **VILA SÔNIA COMÉRCIO E REVENDA DE GÁS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **9658/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Andreia Maria da Silva Costa – Matr. 13524 – Supervisora de Nutrição;
- 2) Ellen Ramos da Silva Nascimento – Matr. 16101 – Responsável de Expediente Escolar;
- 3) Érica de Freitas Santos – Matr.11292 – Supervisor de Nutrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº. 0586/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **12.112/2018** – **EMPRESA LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **12.112/18**, cujo objeto é a Reforma da Escola Municipal Valtair Gabi.

- 1) Walter Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Técnico;
- 2) Roberto Delesporte dos Santos – Matr. 14834 – Coord. Pedagógico de Área – Fiscal Gestor;
- 3) Mônica Luciana Ferreira Macedo Araújo – Matr.1340 – Gestor Escolar Geral – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de dezembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1395 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JEANY ALVES DA SILVA**, matrícula nº. **0830**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **02** (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **25/11/2019** e com término em **23/11/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **9972/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretaria de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0582/19 de 28 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com o art. 157 e 159 da Lei Municipal n. 011/97.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor da Busca Ativa.

Gestora:

- Sônia Oliveira de Souza – matrícula: 14805

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- Coordenador Operacional**
Rozania Barbosa Cabral de Lima – matrícula: 14864
- Supervisores Institucionais**
Angela Maria Candida de Sousa – matrícula: 1395
Maria Aparecida Souza Moraes Rodrigues – matrícula: 0397
Sonia Ferreira Xavier Gregio – matrícula: 3344

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil:

- Supervisores Institucionais**
Gabriel Pontes Alves – matrícula: 6554447
Gilcinea Gloria de Sousa – matrícula: 15542
Luciana Santos da Costa – matrícula: 16112
Maria Aparecida Silva Vaz – matrícula: 14865

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:

- Técnicos Verificadores**
José Claudio da Silva Calazans – matrícula: 335
Ellen Rodrigues Predes – matrícula: 15593
Verônica Faria dos Santos – matrícula: 15641
Vilma Pereira Dias – matrícula: 403

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



TERMO DE APOSTILAMENTO 001, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias- Seropédica-Rj, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.139/0001-07, e neste ato representado pelo Ilmo^o Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, o Sr^o GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS, brasileiro, Advogado, portador do CPF 099.842.177-44, doravante designado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, e, de outro lado, a empresa **D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.727/0001-22, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 94 – Lote 14, Qd e Loja, Nova Cidade, Nilópolis – RJ, CEP: 26.530-150 telefone (021) 3743-0438, neste ato, representada pelo Sr^o DANIEL DA SILVA VILLAR, brasileiro, casado, empresário portador Carteira de Identidade nº 24.568.654-8 emitido pelo DETRAN/RJ DIC, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.542.897-08 residente e domiciliado na Rua Senador Fernando Mendes, 1140- c01, Centro, Nilópolis, RJ, Cep: 26.540-080, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e o Decreto Federal 7892/2013, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Seropédica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.519.366,80 (hum milhão, quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de registro de Preço nº 009/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Seropédica providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Boletim Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Seropédica, 28 de novembro de 2019.

GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATANTE

DANIEL DA SILVA VILLAR
D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CONTRATADO

ORIGINAL ASSINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1440 de 27 de novembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$121.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|---------------|---|---|-------------------|
| 02.01 | Câmara Municipal de Seropédica | | |
| 2.001 | Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo | | |
| 3.1.9.0.13.02 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Recursos Transferidos para Câmara I | 121.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 121.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 121.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 121.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$121.000,00
III - Anulação de Dotação: \$121.000,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|---------------|---|---|-------------------|
| 02.01 | Câmara Municipal de Seropédica | | |
| 1.001 | Ampliação e Reforma da Câmara Municipal | | |
| 4.4.9.0.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Recursos Transferidos para Câmara I | 20,99 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20,99 |
| 2.001 | Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo | | |
| 3.1.9.0.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Recursos Transferidos para Câmara I | 1.100,00 |
| 3.1.9.0.94.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Recursos Transferidos para Câmara I | 41,10 |
| 3.3.9.0.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Recursos Transferidos para Câmara I | 18.000,00 |
| 3.3.9.0.30.03 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Recursos Transferidos para Câmara I | 10.767,91 |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos Transferidos para Câmara I | 91.070,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 120.979,01 |
| | | Total da Unidade R\$ | 121.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 121.000,00 |

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro, 2019

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**EDITAL N.º 026/2019**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES, PÓS-RECURSO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica no uso de suas atribuições legais, através da Comissão torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES, PÓS-RECURSO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA conforme estabelecido no Edital n.º 023/2019 para que produza seus efeitos legais.

1. Fica relacionado no Anexo I os servidores que interpuseram recurso ao resultado do processo de remoção, bem como dados de matrícula, cargo e resultado final após análise de recursos.
2. deverão apresentar-se na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Fernando Costa, 414, Centro, Seropédica/RJ, no dia **13 de dezembro de 2019**, no horário de **08h às 17h** para a retirada do Memorando de Encaminhamento para a Unidade Escolar deferida, com efetivo exercício no dia 23 de dezembro de 2019, munido de documento oficial de identidade com foto.
3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Seropédica, 03 de dezembro de 2019.

Allan Felipe Lima de Sousa
Coord. Pedagógico Especial
Mestrado 14619
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de Seropédica

Fernanda Cabral
Coordenadora Pedagógica
SMECE

Scanned by CamScanner



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**ANEXO I**

| MATR. | NOME | CARGO | RESULTADO DO RECURSO | ESCOLA DE DESTINO |
|-------|-----------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| 12027 | Leandro Fernandes dos Santos | Prof. Doc. II | Indeferido | --- X --- |
| 11840 | Daniilo Alexandre Silva Cunha | Doc. I - Música | Indeferido | --- X --- |
| 11846 | Lucas Lima da Silva | Doc. I - Música | Indeferido | --- X --- |
| 14683 | Daniele Lauria Novais Granadeiro | Doc. I - LP | Indeferido | --- X --- |
| 2695 | Daniela da Silva Siqueira | Prof. Doc. II | Indeferido | --- X --- |
| 13034 | Maria Celeste Caetano Delfino | Prof. Doc. II | Indeferido | --- X --- |
| 14644 | Edalemar Rocha da Silva | Zel. Escolar | Indeferido | --- X --- |
| 13588 | Zelândia Tavares Costa Figueiredo | Cozinheira Esc. | Indeferido | --- X --- |
| 13462 | Lucia Helena Mª da C.O. Pereira | Cozinheira Esc. | Indeferido | --- X --- |
| 11303 | Ireudo da Silva Lima | Zel. Escolar | Deferido | E.M. Jose Mª Brito |
| 14080 | Danielle da Silva Pereira | Doc. I - LP | Deferido | E.M. Ronald Calegario |
| 15318 | Maria do Socorro Lima da Silva | Prof. Doc. II | Deferido | CAIC |
| 15145 | Luciana da Silva Xavier | Zel. Escolar | Deferido | Nome corrigido |

2

Scanned by CamScanner



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0587/2019 de 02 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **MARIANA PEYNEAU PAPI**, matrícula 14851, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Legislação e Normas Educacionais**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0588/2019 de 02 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ANDRÉ LUIZ BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 16691, do Cargo Comissionado de **Gerente de Música**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0589/2019 de 02 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **TIMOTEO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 16748, no Cargo Comissionado de **Gerente de Reparos e Manutenção**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 26.11.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANÁBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0590/2019 de 02 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARCELO DE AZEVEDO GOMES**, matrícula 16749, no Cargo Comissionado de **Gerente Patrimonial**, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 26.11.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANÁBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

